

Resolução n° 02/PPGEcologia/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado deste Programa, em sessão realizada em 01 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Atualizar as normas para o acompanhamento de projetos, incluindo apresentações na SAPECO (Semana Acadêmica de Pesquisa da Pós-Graduação em Ecologia da UFSC), relatórios de acompanhamento, defesa de projetos de doutorado e procedimentos para a pré-banca de mestrado ou doutorado, de acordo com a Resolução Normativa 154/CUn/2021 e o Regimento do PPGEcologia, em substituição à Resolução 6/PPGEcologia/2022, conforme descrito abaixo:

1. O acompanhamento dos projetos dos(as) estudantes visa assegurar a qualidade dos trabalhos finais, possibilitar a defesa das dissertações e teses dentro do prazo médio estipulado pela CAPES, bem como estimular a troca de informações entre os(as) diferentes docentes, discentes, áreas e linhas de pesquisa do programa.
2. Para os procedimentos de qualificação de doutorado também deverá ser observada a Resolução 05/PPGEcologia/2022 e para os procedimentos relacionados à banca de mestrado e doutorado também deverá ser observada a Resolução 04/PPGEcologia/2022.
3. A SAPECO (Semana Acadêmica de Pesquisa da Pós-Graduação em Ecologia da UFSC), evento realizado anualmente, tem por objetivo socializar os projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGEcologia e balizar a avaliação dos projetos e de seu andamento; bem como servir como um instrumento de autoavaliação contínua do PPGEcologia.
4. O acompanhamento dos projetos de **MESTRADO** consiste nas seguintes atividades:
 - a. No primeiro ano de curso, cada estudante deverá apresentar sucintamente seu projeto de pesquisa na SAPECO, que ocorrerá entre o final do primeiro semestre e o início do segundo semestre letivo. A duração das apresentações será estipulada pela Comissão Organizadora de cada edição da SAPECO, sendo de aproximadamente 10 minutos para a apresentação e 10 minutos para arguição. A apresentação deverá mostrar a fundamentação teórica do projeto,

objetivos, metodologia, resultados esperados e os resultados parciais (se houver). As apresentações serão avaliadas por docentes do programa e pesquisadores(as) convidados(as), com a presença do(a) orientador(a) do(a) estudante.

- i. Quinze dias antes da data da SAPECO I, o(a) estudante deve encaminhar no sistema de acompanhamento de mestrandos (Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC) o pré-projeto que foi submetido na seleção do mestrado e um resumo de seu projeto, com a anuência de seu(sua) orientador(a), conforme modelo disponibilizado no Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC.
 - ii. Na impossibilidade de participação do(a) estudante na SAPECO I, o(a) orientador(a) e orientando(a) deverão justificar a ausência junto à Coordenação e ficará à cargo do Colegiado Delegado definir alternativas.
 - iii. Os(as) estudantes deverão entregar seus projetos definitivos no sistema de acompanhamento de mestrandos (Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC), assinados pela pessoa orientadora, até 30 dias após a apresentação do projeto na SAPECO I, no primeiro ano de seu ingresso no curso. O projeto deve conter: fundamentação teórica, objetivos, métodos, resultados esperados e resultados parciais (se houver), referências bibliográficas, cronograma e orçamento. Os projetos deverão ter no máximo 20 páginas, espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12.
- b. No segundo ano de curso, cada estudante deverá apresentar os resultados parciais de seu projeto de pesquisa, bem como explanar sobre o andamento do projeto e a previsão de finalização, dentro da SAPECO II, que ocorrerá entre o final do terceiro semestre de curso e o início do quarto semestre de curso. A duração das apresentações será estipulada pela Comissão Organizadora de cada edição do SAPECO, sendo de aproximadamente 10 minutos para a apresentação e 10 minutos para arguição. As apresentações serão avaliadas por docentes do programa e pesquisadores(as) convidados(as), com a presença do(a) orientador(a) do(a) estudante.
 - i. Quinze dias antes da data da SAPECO o(a) estudante deve encaminhar no sistema de acompanhamento de mestrandos (Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC) um resumo de seu projeto em duas páginas. Este resumo deve conter: resultados parciais e um cronograma, com informações sobre quais etapas ainda são necessárias para a finalização da dissertação, além de uma breve descrição da fundamentação teórica, objetivos e métodos. Esse resumo deverá ter a anuência de seu(sua) orientador(a), por meio de assinatura, conforme modelo disponibilizado no Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC.
 - ii. Na impossibilidade de participação do(a) estudante na SAPECO, o(a) orientador(a) e orientando(a) deverão justificar a ausência junto à Coordenação e ficará a cargo do Colegiado Delegado definir alternativas.

- c. Próximo aos 18 meses de curso, o(a) estudante deverá preencher um relatório de atividades contendo as disciplinas cursadas, resumo do andamento do projeto de pesquisa, participações em congressos/simpósios, elaboração de manuscritos e outras atividades científicas relevantes, em um link disponibilizado no sistema de acompanhamento de mestrandos (Moodle Sistema de Acompanhamento POSECO/UFSC). O(A) estudante poderá ainda ser chamado(a) para participar de uma discussão sobre o andamento de seu projeto, que será feita junto a professores(as) do Colegiado do Curso ou a uma comissão de docentes designada pelo Colegiado.
- d. Até dois meses antes da data prevista para a defesa da dissertação, o(a) estudante deve submeter sua dissertação a uma pré-banca aprovada pela Coordenação do curso e composta por dois docentes, excluindo o(a) orientador(a), especialistas na área da dissertação, sendo que pelo menos um(a) docente deve ser externo(a) ao programa. Conforme a Resolução 05/PPGEcologia/2022, a dissertação deverá ser encaminhada à banca mediante pelo menos um parecer da pré-banca (conforme modelo disponibilizado na página do Programa) que a considere apta para tal.
- e. Recomenda-se manter pelo menos um membro da pré-banca na banca de defesa.

5. O acompanhamento dos projetos de **DOUTORADO** consiste nas seguintes atividades:

- a. Defesa do projeto: até o final do segundo semestre de curso, o(a) estudante de doutorado deverá submeter seu projeto à defesa pública, que consiste na apresentação do projeto seguida de arguição por 2 (dois) dos(as) consultores(as) indicados(as), sendo um(a) externo(a) e um(a) interno(a) ao PPGEcologia (pessoa docente credenciada como permanente ou colaboradora), da área específica do seu projeto e no âmbito da Ecologia, além da presença do(a) orientador(a).
 - i. A banca de defesa de projeto deve ser solicitada com pelo menos um mês de antecedência, através de formulário disponível na página do programa, encaminhado à Secretaria Integrada de Pós-Graduação, juntamente com o projeto.
 - ii. O projeto de doutorado deve conter fundamentação teórica, objetivos, métodos, resultados esperados e resultados parciais (se houver), referências bibliográficas, cronograma e orçamento, com no máximo 30 páginas, espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12.
 - iii. Após aprovação da banca pela Coordenação do PPGEcologia, o projeto deve ser encaminhado aos avaliadores da banca pelo(a) estudante de doutorado.
 - iv. A defesa do projeto consistirá na apresentação do mesmo em 30 minutos,

mostrando a fundamentação teórica do projeto, objetivos, métodos, resultados esperados e resultados parciais (se houver), viabilidade e o cronograma, seguida de arguição com igual tempo para cada avaliador(a). Os(As) avaliadores(as) deverão preencher a ficha de avaliação (conforme modelo disponibilizado na página do Programa), que deverá ser encaminhada à Secretaria Integrada de Pós-Graduação. Recomenda-se que ao menos um(a) avaliador(a) do projeto seja mantido(a) nas demais etapas de acompanhamento do projeto (apresentação na SAPECO, qualificação, pré-banca e defesa da tese).

- b. No ano seguinte à defesa do projeto, o(a) estudante deverá apresentar o andamento do mesmo, incluindo resultados parciais, durante a SAPECO II. A duração das apresentações será estipulada pela Comissão Organizadora de cada edição da SAPECO, sendo de aproximadamente 15 minutos para a apresentação e 10 minutos para a arguição. As apresentações serão avaliadas por docentes do programa e pesquisadores(as) convidados(as), com a presença do(a) orientador(a) do(a) estudante.

 - i. Quinze dias antes da data da SAPECO, o(a) estudante deve encaminhar no sistema de acompanhamento de doutorandos (Moodle Sistema de Acompanhamento Doutorado POSECO/UFSC) um resumo sobre o andamento de seu projeto em até duas páginas, com a anuência de seu(sua) orientador(a), conforme modelo disponibilizado na página do Programa.
 - ii. Na impossibilidade de participação do(a) estudante na SAPECO, o(a) orientador(a) e orientando(a) deverão justificar a ausência junto à Coordenação e ficará a cargo do Colegiado Delegado definir alternativas.
- c. No 24º e no 36º meses de curso, o(a) estudante deverá preencher um relatório de atividades contendo as disciplinas cursadas, síntese do andamento do projeto, participações em congressos/simpósios, elaboração de manuscritos e outras atividades científicas relevantes, em um link disponibilizado no sistema de acompanhamento de doutorandos (Moodle Sistema de Acompanhamento Doutorado POSECO/UFSC). O(A) estudante poderá ainda ser chamado(a) para participar de uma discussão sobre o andamento de seu projeto, que será feita junto aos(as) professores(as) do Colegiado do Curso ou a uma comissão de docentes designada pelo Colegiado.
- d. O(A) estudante de doutorado deverá submeter-se a um Exame de Qualificação até 30 meses após o ingresso no curso de Doutorado, observando as normas específicas para o Exame de Qualificação (Resolução 04/PPGEcologia/2022).
- e. Até dois meses antes da data prevista para a defesa da tese, o(a) estudante deve submeter sua tese a uma pré-banca aprovada pela Coordenação do curso e

composta por 2 (dois) docentes, excluindo o(a) orientador(a), especialistas na área da tese, sendo que pelo menos um(a) docente deve ser externo(a) ao programa. Conforme a Resolução 05/PPGEcologia/2022, a tese deverá ser encaminhada à banca mediante pelo menos dois pareceres da pré-banca (conforme modelo disponibilizado na página do Programa) que a considerem apta para tal.

- f. Recomenda-se manter pelo menos um membro da pré-banca na banca de defesa.

12. É importante lembrar que o acompanhamento de projetos é independente da entrega de informações anuais de atividades que podem ser solicitadas pela Coordenação a estudantes e orientadores(as).

13. Esta resolução substitui a Resolução 6/PPGEcologia/2022.

Profa. Michele de Sá Dechoum
Coordenadora do PPG em Ecologia